



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

MOÇÃO DE PESAR Nº 12 DE 2021.

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da SRA. MARIA APARECIDA RODRIGUES BUENO, ocorrido no dia 24 de maio de 2021.

“ Aparecida do Raul” como era carinhosamente conhecida, nascida em 25 de novembro de 1947, no município de Pirapora do Bom Jesus, era antiga moradora do município de Pirapora; pessoa simples, bastante conhecida e respeitada por sua conduta, dedicação à família, casada com Raul Silveira Bueno, mãe de Raul Silveira Bueno Junior ex Prefeito de nosso município e Renata Silveira Bueno e tinha 5 netos .

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, apaziguadora, consoladora, mulher de fé, alicerce de sua família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente seu esposo e filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Aparecida descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Sala das sessões, em 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº 1321 / 2021
Data: 02/06/2021
Funcionário: Odete

ELIAS DE ARAUJO
VEREADOR

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Protocolo 215 / 2021
Data: 31/05/21
Ass.: Flavio Saldado